



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 246, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.040819/2017-15, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 002/SIASS, de 11/01/2017;

Considerando o Laudo nº 7 – HUPAA – Posto de Trabalho Setor Clínica Obstétrica e Banco de Leite, 11/10/2008

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **ANDREA CORDEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem Área, matrícula SIAPE nº 1176186, por exercer suas atribuições no (a) Setor de Clínica Obstétrica E Banco de Leite -HUPAA, a partir de **11/10/2008**.

Carolina Gonçalves de Abreu
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 505
EM 26/03/18